



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Anexo I

(PORTARIA Ufersa/GAB N.º 231/2020, de 08 de abril de 2020)

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL – TRABALHO REMOTO (COVID-19)

Nome do Servidor:	
Unidade de Exercício:	
Chefia imediata:	
Processos de trabalho pactuados para serem realizados no trabalho remoto:	<p>() Capacitação na modalidade à distância; () Atendimento dos e-mails institucionais; () Abertura de processos administrativos; () Instrução de processos administrativos; () Análise de processos administrativos; () Leitura e encaminhamento dos memorandos eletrônicos encaminhados à unidade () Outros processos de trabalho:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Recursos tecnológicos e de comunicação necessários para a produção da atividade:	<p>() Computador/Notebook com acesso à internet (responsabilidade do servidor). () Sistemas (SIGRH, SIPAC e/ou SIGAA); () E-mail institucional; () Celular; () Outros recursos:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Acompanhamento dos processos de trabalho:	<p>() diário; () semanal; () quinzenal; () mensal.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

Anexo II

(PORTARIA UFERSA/GAB N.º 231/2020, de 08 de abril de 2020)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – TRABALHO REMOTO (COVID-19)

Nome do Servidor:	
SIAPE:	
Cargo/Função:	
Unidade de Exercício:	
E-mail:	
Celular:	

O servidor acima indicado, para fins de concessão de teletrabalho em decorrência das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), declara:

- Conhecer e concordar com o plano de trabalho traçado pela chefia da unidade;
- Dispor dos recursos tecnológicos e de comunicação necessários para a realização das atividades pactuadas;
- Consultar diariamente o e-mail institucional e responder os questionamentos encaminhados;
- Manter sigilo e salvaguardar informações e documentos sob sua responsabilidade;
- Manter endereço e telefone de contato permanentemente atualizados e disponíveis no horário de trabalho da unidade;
- Retornar o desempenho de suas atividades de forma presencial, findo o período de emergência de saúde pública, de acordo com as orientações a serem expedidas pelo Ministério da Saúde e da Economia.

Mossoró, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Servidor